



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>616395</u>
Classificação <u>LS/01/ / / /</u>
Data <u>22 / 10 / 2018</u>

Senhor Presidente da Assembleia da República

FRENTE CÍVICA, Associação

Sede Provisória | Rua Henrique Santana, n.º 10  
2500 296 Caldas da Rainha  
T| 937 254 836  
frentecivica.vamos@gmail.com  
www.frentecivica.blogspot.pt

Excelência

*Por determinação de Sua Excelência o  
Presidente da A.R. G S - 26 -*

*Comissário*  
*22-10-18*

Estamos na véspera da entrega do Orçamento de Estado no Parlamento que, nos termos da Constituição, deverá ocorrer até 15 de Outubro. Neste momento crucial de discussão de um dos mais importantes documentos da nossa vida pública, a FRENTE CÍVICA, enquanto entidade de intervenção cívica, representante duma franja significativa da sociedade civil – vem solicitar a VExa. que seja incluído, na discussão do Orçamento de Estado, que agora irá ter início, o nosso contributo. As propostas de que vimos dar-vos conta devem, em nosso entender, ser consideradas nos sucessivos debates parlamentares conducentes à aprovação do documento final do Orçamento de Estado de 2019.

A Frente Cívica defende, em primeiro lugar, a redução imediata do IVA da Electricidade para a taxa de 6%. Os custos energéticos, em Portugal, penalizam fortemente a vida das famílias e das empresas. Esta crónica dificuldade do quotidiano nacional foi agravada em 2011, aquando da implementação do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal por parte do FMI – BCE e CE. Foi, em particular, asfixiante a sobrecarga fiscal que se traduziu num brutal acréscimo do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), nas facturas de electricidade, que se projectou de 6% para 23%. Dada a imperiosa necessidade de reverter os sofrimentos impostos ao País por via das políticas austeritárias adoptadas nos amaríssimos anos do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, entende a FRENTE CÍVICA que é chegado o momento de repor o valor do IVA na electricidade, na sua taxa reduzida, regressando-se à forma primitiva. Exige-se a esta nova maioria que hoje dirige os destinos do país que reverta a austeridade, como prometeu. Só a total reversão deste “brutal aumento de impostos” corresponderá ao tão propalado “fim da austeridade”. Sem a redução do IVA da electricidade, a austeridade continuará a ser uma marca da governação, por muito que seja anunciado o contrário. Tal medida é crucial para o reequilíbrio dos orçamentos das famílias, em particular das mais carenciadas, que poderão desta forma melhor satisfazer as suas necessidades basilares, nomeadamente as de aquecimento das habitações no Inverno, de que ora se acham, no geral, privadas. Vimos instar os senhores Deputados a reduzirem o IVA da energia eléctrica, por forma a que esta deixe de ser, a partir de 1 de Janeiro de 2019, tributada em sede de IVA a 23% e passe a sê-lo ao valor de taxa reduzida de 6%.

Preconizamos ainda a redução drástica das verbas públicas a atribuir ao FUNDO DE RESOLUÇÃO DA BANCA. Em 2018 este montante atingiu a quantia de 850 milhões para apoios à banca. Esta verba, foi inscrita no OE2018 e não seria aceitável que esta prática se mantivesse em 2019, sem qualquer razão plausível que a suporte. Quando o Fundo de Resolução foi constituído, em 2015, aquando da falência do Grupo Espírito Santo, o Orçamento de Estado dotou-o com 3.8 mil milhões.

Esta alocação de recursos deveria ser provisória, a verba deveria ser progressivamente devolvida pelos bancos e seriam estes a, no futuro, provisionar o Fundo. Pois, ao fim de quatro anos, o dinheiro dos contribuintes continuou a alimentar um fundo cuja missão é apenas pagar os desmandos dos banqueiros. Pensamos que urge pôr cobro a este despautério, a este verdadeiro desfalque, perpetrado à custa do dinheiro dos contribuintes.

Finalmente, a Frente Cívica defende a redução drástica dos pagamentos com as rendas das PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS RODOVIÁRIAS: O OE2019 contempla pagamentos de cerca de 1400 milhões (1436 milhões) de euros aos concessionários das parceiras-público privadas (PPP) rodoviárias, à semelhança do que vem acontecendo nos anos transactos. Garante assim rendas milionárias aos concessionários, que mantêm taxas de rendibilidade superiores a 15%. Este valor deveria ser, segundo avaliação independente, de apenas cerca de 400 milhões de euros – o correspondente ao valor patrimonial das PPP rodoviárias, 5,51 mil milhões, segundo avaliação do Eurostat. Mas, inexplicavelmente, o Estado tem previsto pagar até 2039, por este património, mais de 18 mil milhões. Este é aliás um problema crónico e que se vai agravar nos anos vindouros, a fazer fé nos quadros constantes já no OE2018: em 2017 a estimativa de gastos com PPP rodoviárias é de 1503 milhões de euros: em 2018 está previsto gastar 1498 milhões: em 2019, 1436 milhões e assim sucessivamente, por cerca de vinte anos.

Por último, no momento conjuntural que vivemos, em que há um desvio massivo de casas para fins turísticos, entendemos que o Estado deve deixar de conceder vantagens fiscais a quem dê aos prédios utilidade turística (isentos de IMI por sete anos). Entendemos que a manutenção deste incentivo se traduz num benefício para proprietários que promovem um fim diverso da habitação – sendo que o direito à habitação é um direito constitucionalmente consagrado e, portanto, um objectivo primeiro da política governamental. E, da mesma forma, deve deixar de beneficiar quem adquira prédios titulados por Fundos de Investimento Imobiliário (com isenções de IMI e IMT, até inconstitucionais), nomeadamente grandes proprietários, promotores imobiliários ou beneficiários de moradas fiscais favoráveis (off-shore). Porque, novamente, este incentivo beneficia os proprietários que destinam o seu património à especulação, prejudicando o direito à habitação.

Excelência,

É este o contributo da Frente Cívica para a discussão daquele que é o mais importante documento do Estado português, que esperamos leve em devida conta.

Apresentamos os nossos cumprimentos

Porto, 5 de Outubro de 2018

O Presidente da Direcção da FRENTE CÍVICA

Paulo de Moraes

